Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 369, quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.NAD

PORTARIA SEMA Nº 01/2016

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N°418/2014 e pelo art.75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, estabelece no âmbito do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e no Fundo Municipal de Saneamento Básico de Joinville – FMSB,

CONSIDERANDO a previsão legal do art. 8º, §2º, da Lei 7393 de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao Diretor Executivo de Serviços Públicos e ao Diretor Executivo de Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente para que, em ato conjunto, promovam a movimentação do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) e do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), em caso de impedimento ou ausência do Secretário do Meio Ambiente.

Art. 2º - A delegação de competências não importa perda de poderes do Secretário Municipal do Meio Ambiente, que poderá exercê-los por avocação quando houver conveniência e oportunidade.

Art. 3º – O Diretor Executivo de Serviços Públicos e o Diretor Executivo de Meio Ambiente podem: autorizar/liberar/efetuar pagamentos e transferências bancárias, inclusive por meio eletrônico, arquivo eletrônico e arquivos de pagamentos; emitir cheques, requisitar talonário de cheque; assinar contrato de câmbio; firmar convênios e contratos com instituições financeiras; solicitar saldos, extratos e comprovantes, inclusive de aplicação financeira; abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos.

Art. 4º - Fica configurada a ausência ou o impedimento do Secretário Municipal do Meio Ambiente nas ocasiões em que o Diretor Executivo de Serviços Públicos ou o Diretor Executivo de Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente assinar em seu lugar. Não é necessária a comunicação das ausências ou dos impedimentos às instituições financeiras, ficando sob a responsabilidade do Secretário Municipal do Meio Ambiente o acompanhamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEMA Nº 62/2015.

Romualdo Theophanes de França Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior**, **Secretário (a)**, em 06/01/2016, às 19:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0208679** e o código CRC **0E9F6FA9**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 1/2016

Designa servidora como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Daiana Delamar Agostinho, matrícula n° 44974, ocupante do cargo de Coordenadora de Assessoria à Alta Complexidade lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato n° 45/2016 – Casa de Repouso Feliz Idade Ltda - ME desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 7 de janeiro de 2016.

Osmari Fritz

Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Osmari Fritz**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209443** e o código CRC **77F42286**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 001, de 06 de janeiro de 2016.

Delegada ao Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE a decisão quanto ao credenciamento ou não de pessoas jurídicas que pretenderem se credenciar como consignatárias junto ao IPREVILLE, nos termos do Decreto n. 25.573, de 14 de setembro de 2015, e da outras providências.

Considerando o Decreto n. 25.573, de 14 de setembro de 2015, que dispõe sobre o processamento das consignações em folha de pagamento no âmbito do serviço público municipal.

Considerando que o processo de credenciamento das pessoas jurídicas no âmbito dos servidores públicos municipais inativos e pensionistas é de responsabilidade do IPREVILLE;

Considerando que o Diretor Presidente do IPREVILLE poderá delegar para autoridade inferior a decisão quanto ao credenciamento ou não de novas consignatárias;

Considerando que uma das atribuições do Gerente da Unidade Financeira é dirigir e responder pela execução dos programas de trabalho da área financeira e contábil do Instituto, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;

RESOLVE,

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea "j", da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica delegada ao Gerente da Unidade Financeira do IPREVILLE a decisão quanto ao credenciamento ou não de pessoas jurídicas que pretenderem se credenciar como consignatárias junto ao IPREVILLE.

Art. 2º Compete a Consultoria Jurídica do IPREVILLE realizar a análise dos documentos de comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal das pessoas jurídicas que pretenderem se credenciar como consignatárias, nos termos do art. 5º, do Decreto n. 25.573/2015.

Art. 3º A autorização por escrito para desconto em folha de pagamento, fornecida pela própria consignatária, observará, obrigatoriamente, o modelo estabelecido no Anexo I, da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente do IPREVILLE

ANEXO I

TERMO AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO

EM FOLHA DE PAGAMENTO

EU, _____, segurado inativo/pensionista do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, matriculado sob o n. _____ CPF _____ RG _____ AUTORIZO o desconto facultativo em folha de pagamento dos valores referente ao _____ por mim contratado junto a(o) _____, cadastrada como consignatária perante o IPREVILLE, nos termos da legislação municipal vigente.

Declaro que os valores a serem consignados se encontram dentro da margem consignada para o desconto facultativo, e dentro de minhas obrigações financeiras.

Joinville, _____

_____

APOSENTADO/PENSIONISTA

ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209138** e o código CRC **D85AA5D0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0208578/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 88/2015 Concorrência nº 64/2015

Contratada: DMPA COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de agência de publicidade, compreendendo o planejamento, a criação, a distribuição, a veiculação e o controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010.

Valor total: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Data: 23/12/2015.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2016, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da CONTRATANTE e com anuência da CONTRATADA.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/01/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0208578** e o código CRC **E37FCF3F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0208767/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 05 de janeiro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015
DATA: 18/12/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 312/2015
CONTRATADO: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A
OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura.
VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses

Fundação Cultural de Joinville / Fundo Municipal de Incentivo a Cultura
Rodrigo Coelho
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0208767** e o código CRC **62D74861**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0208770/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 05 de janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2015
DATA: 18/12/2015
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 312/2015
CONTRATADO: RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A
OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse da Fundação Cultural de Joinville.
VALOR: R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 meses

Fundação Cultural de Joinville
Rodrigo Coelho
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0208770** e o código CRC **F8276CDC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0209171/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

Contrato: 761/2015 - **Período**: 15/12/2015 à 15/12/2016.
Locador: R. Toscan & Toscan Administração de Bens Ltda – ME, CNPJ 02.600.980/0001-99.
Objeto: Locação de Imóvel para ser utilizado pela **Unidade de Saúde Saguaçú**, localizado na Rua Iririú, 110 - Saguaçú, conforme **Dispensa nº. 254/2015**.
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Verba: 920 - 46001.10.301.06.2.1119.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209171** e o código CRC **3EDAEBE8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0209176/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

Contrato: 762/2015 - **Período**: 15/12/2015 à 03/07/2016.
Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP, CNPJ sob o nº. 76.839.588/0001-33.
Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de paciente em regime de internação, de média permanência, de caráter involuntário e/ou compulsório, considerando a determinação judicial nos autos nº 0323200-15.2014.8.24.0038, conforme Inexigência **nº. 263/2015**.
Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Verba: 334 – 46.01.10.302.6.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209176** e o código CRC **8625F4FA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0209179/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

Contrato: 764/2015 - **Período**: 17/12/2015 à 31/12/2015.
Empresa: Josiane de Moraes – ME, CNPJ sob o nº. 05.551.439/0001-26.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de serralheria compreendendo fabricação própria, entrega e instalação, conforme Pregão Presencial **SRP nº. 078/2015**.
Valor: R$ 41.058,40 (quarenta e um mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Verba: 920 – 46.01.10.301.06.2.1119.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209179** e o código CRC **EE8B8332**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0209181/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

Contrato: 765/2015 - **Período**: 17/12/2015 à 31/12/2015.
Empresa: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 05.788.117/0001-03.
Objeto: Aquisição de equipamentos, móveis e materiais médicos, hospitalares e de enfermagem, na forma do Pregão Presencial **SRP nº. 031/2015**.
Valor: R$ 2.644,80 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Verba: 979 – 2.46001.10.451.14.1.1022.0.449000.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209181** e o código CRC **64AE8C52**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0209505/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 07 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATADA: Posto Príncipe Ltda.

OBJETO: Fornecimento de combustível: gasolina comum e álcool hidratado, para abastecer os veículos locados pelo Ipreville por um período de 12 (doze) meses.

REFERENTE: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 7.511,70 (Sete mil e quinhentos e onze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 16/01/2016 a 15/01/2017.

DATA: 04/01/2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209505** e o código CRC **45524869**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0209465/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 07 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2015

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de vales transporte para os servidores e estagiários do Ipreville.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações, Processo Licitatório nº 046/2015 e Inexigibilidade nº 046/2015.

VALOR ESTIMADO: R$ 9.366,50 (nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: 01º/01/2016 a 07/07/2016.

DATA: 18/12/2015**.**

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209465** e o código CRC **AB550D8B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0209460/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 07 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015

CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de vales transporte para os servidores e estagiários do Ipreville.

REFERENTE: Lei 8.666/93 e alterações, Processo Licitatório nº 047/2015 e Inexigibilidade nº 047/2015.

VALOR ESTIMADO: R$ 5.109,00 (cinco mil e cento e nove reais).

VIGÊNCIA: 01º/01/2016 a 07/07/2016.

DATA: 18/12/2016**.**

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209460** e o código CRC **2336A7C8**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0207793/2015 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 114/2015 Contrato nº: 87/2015

Objeto: Seguro Predial para a Câmara de Vereadores de Joinville

Contratada: Liberty Seguros S/A

Valor: R$ 4.799,11 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos)

Data: 18/12/2015.

Prazo: 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2015 até às 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/12/2016

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/01/2016, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0207793** e o código CRC **FB49C19C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0207795/2015 - SEGOV.UAD

Dispensa de Licitação Nº 111/2015

JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 111/2015 é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO DOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.
No dia 28 de maio de 2015, a Divisão de Compras e Licitações recebeu o memorando nº 45/2015, da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares, requisitando a compra de peças e materiais para conserto dos aparelhos de ar condicionado.
Conforme memorando retromencionado, faz-se necessária a aquisição para realizar a manutenção dos condicionadores de ar pela empresa contratada responsável pela manutenção dos aparelhos desta Casa.
Devido à urgência da aquisição do item "gás R-22", a área requisitante optou por adquiri-lo primeiro, o qual foi contratado através da dispensa 92/2015 de 14 de outubro de 2015. Portanto, procede-se, através do presente processo de dispensa, à aquisição dos demais itens.
Sendo assim, conforme consta no processo da presente dispensa de licitação, foi selecionada a empresa REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.754.239/0006-24, que possui menor preço e está com situação fiscal regular.
Importante destacar que a contratação tem embasamento no disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93: "É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso II do artigo anterior, (...)".
Portanto, pelas razões acima apresentadas, despacho o processo, dispensando de licitação a contratação da empresa REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.754.239/0006-24, com sede na Rua Chanceler Oswaldo Aranha, nº 200, bairro Hauer, no município de Curitiba/PR, para FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO DOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.
Nesses termos, far-se-á a contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação nº 111/2015.

Valor total estimado: R$ 2.306,95 (Dois mil, trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos);

Documentos a serem apresentados pela CONTRATADA:
Prova de Regularidade de FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Nada mais havendo a tratar, publique-se e envie-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Joinville, 17 de dezembro de 2015.

_____

RODRIGO JOÃO FACHINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/01/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0207795** e o código CRC **77E26FBE**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0207828/2015 - SEGOV.UAD

Dispensa de Licitação Nº 112/2015

JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 112/2015 é a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO DOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.
No dia 28 de maio de 2015, a Divisão de Compras e Licitações recebeu o memorando nº 45/2015, da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares, requisitando a compra de peças e materiais para conserto dos aparelhos de ar condicionado.
Conforme memorando retromencionado, faz-se necessária a aquisição para realizar a manutenção dos condicionadores de ar pela empresa contratada responsável pela manutenção dos aparelhos desta Casa.
Devido à urgência da aquisição do item “gás R-22”, a área requisitante optou por adquiri-lo primeiro, o qual foi contratado através da dispensa 92/2015 de 14 de outubro de 2015.
Portanto, procede-se, através do presente processo de dispensa, à aquisição dos demais itens.
Sendo assim, conforme consta no processo da presente dispensa de licitação, foi selecionada a empresa SARDANHA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETROELETRONICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.798.851/0001-85, que possui menor preço e está com situação fiscal regular.
Importante destacar que a contratação tem embasamento no disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93: “É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’ do inciso II do artigo anterior, (...)”.
Portanto, pelas razões acima apresentadas, despacho o processo, dispensando de licitação a contratação da empresa SARDANHA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELETROELETRONICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.798.851/0001-85, com sede na Rua Doutor João Colin, nº 1317, sala 02, bairro América, neste Município, para

FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO DOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.
Nesses termos, far-se-á a contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação nº 112/2015.

Valor total estimado: R$ 658,60 (Seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);

Documentos a serem apresentados pela CONTRATADA:
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Prova de Regularidade de FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Nada mais havendo a tratar, publique-se e envie-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Joinville, 17 de dezembro de 2015.

_____
RODRIGO JOÃO FACHINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

De acordo:

_____
Consultoria Jurídica Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/01/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0207828** e o código CRC **5C75B7D7**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0207829/2015 - SEGOV.UAD

Dispensa de Licitação Nº 113/2015

JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2015 é a contratação de empresa

para FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO DOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

No dia 28 de maio de 2015, a Divisão de Compras e Licitações recebeu o memorando nº 45/2015, da Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares, requisitando a compra de peças e materiais para conserto dos aparelhos de ar condicionado.

Conforme memorando retromencionado, faz-se necessária a aquisição para realizar a manutenção dos condicionadores de ar pela empresa contratada responsável pela manutenção dos aparelhos desta Casa.

Devido à urgência da aquisição do item "gás R-22", a área requisitante optou por adquiri-lo primeiro, o qual foi contratado através da dispensa 92/2015 de 14 de outubro de 2015. Portanto, procede-se, através do presente processo de dispensa, à aquisição dos demais itens.

Sendo assim, conforme consta no processo da presente dispensa de licitação, foi selecionada a empresa GOMES E SANTOS COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.621.455/0001-03, que possui menor preço e está com situação fiscal regular.

Importante destacar que a contratação tem embasamento no disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93: "É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a' do inciso II do artigo anterior, (...)".

Portanto, pelas razões acima apresentadas, despacho o processo, dispensando de licitação a contratação da empresa GOMES E SANTOS COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.621.455/0001-03, com sede na Rua Vinte e Cinco de Março, nº 32, bairro Carianos, no município de Florianópolis/SC, para FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA CONSERTO DOS CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Nesses termos, far-se-á a contratação direta, através do processo de Dispensa de Licitação nº 113/2015.

Valor total estimado: R$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais);

Documentos a serem apresentados pela CONTRATADA:
Prova de Regularidade de FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Nada mais havendo a tratar, publique-se e envie-se à Divisão de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Joinville, 17 de dezembro de 2015.

_____

RODRIGO JOÃO FACHINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

De acordo:

_____

Consultoria Jurídica Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/01/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0207829** e o código CRC **3B841D4D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209042/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATADO: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. EPP

1.1 **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses para prestação de serviços contínuos de consultoria atuarial do regime próprio de previdência ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

REFERENTE: Cláusula Sexta, item 6.1 do contrato acima e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL: R$ 5.163,67 (Cinco mil cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 14/01/2017.

DATA: 17/12/2015.

Márcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209042** e o código CRC **8341CAAD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0207753/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 05/2015-A
Contrato: 9805/2015
Contratada: UNIVERSAL FILMES LTDA – ME
Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamentos para produção, veiculação, divulgação de conteúdo da TV Câmara e prestação de serviços de locutor anunciador, locutor noticiarista de televisão e repórter cinematográfico.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Data: 18/12/2015.
Valor do Contrato Estimado para o período: R$ 385.894,85 (Trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 06/01/2016, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0207753** e o código CRC **5D58CE0A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208951/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

Contrato: 494/2014 (assinado em 12/12/2014).
2º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **12/06/2016**. Termo assinado em 11/12/2015.
Objeto: Referente a Contratação de Empresa para Abrigamento e Tratamento Psiquiátrico, na forma da Inexigência 14.5054-2/2014.
Empresa: Harmony Centro Terapêutico Ltda – ME.
Verba: 334 – 46.01.10.302.6.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0208951** e o código CRC **D74E108B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0208953/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

Contrato: 498/2014 (assinado em 17/12/2014).
1º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (seis) meses, vindo a vencer em **17/12/2016**. Termo assinado em 16/12/2015.
Objeto: Referente a contratação de clínica especializada no tratamento e acolhimento de pessoas portadoras de deficiências graves/severas em vulnerabilidade social, em regime de internação, de longa permanência, de caráter compulsório, de ambos os sexos, com o objetivo de medida protetiva e de caráter residencial inclusivo, na forma da **Inexigência nº. 14.0.007509-0/2014**.
Empresa: Conviver Residência Inclusiva Ltda – ME.
Verba: 334 – 46.01.10.302.6.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0208953** e o código CRC **039DF837**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209184/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

Contrato: 155/2012 (assinado em 03/07/2012).
7º Termo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **03/01/2017**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **04/01/2016**. Termo assinado em 18/12/2015.
Objeto: Referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Troca de Peças em Autoclaves e Destiladores de Água instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão nº. 131/2012**.
Empresa: SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.
Verba: 334 – 46.01.10.302.6.2.1121.3390/238, 920 – 46.01.10.301.6.2.1119.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209184** e o código CRC **79B17467**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209483/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 07 de janeiro de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2015

LOCATÁRIO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

LOCADOR: FREITAG E CIA. LTDA.

OBJETO: Locação de uma sala comercial, com aproximadamente 440m², situada à Rua Nove de Março, nº 485, centro, denominada Sobreloja do Edifício Freitag – Inscrição Imobiliária 13.20.24.30.0203.0055, na cidade de Joinville/SC.

REFERENTE: Prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na sua Cláusula Segunda, para vigorar entre 12/01/2016 até 11/01/2017.

DATA: 05/01/2016.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209483** e o código CRC **E4141F97**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0209361/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 07 de janeiro de 2016.

MODALIDADE e Nº: PMJ 171/2014

CONTRATO Nº: 006/2015

ADITIVO Nº: 2º

MOTIVAÇÃO: Supressão

OBJETO: Aquisição de material de expediente

CONTRATADO: Satélite Comercial Ltda EPP

VALOR: R$ 636,80 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 31/12/2015

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209361** e o código CRC **59AC188E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0207454/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 18 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 059/2014

CONTRATO Nº: 079/2014

ADITIVO Nº: Segunto Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Aditivo de prazo e reajuste contratual

DOTAÇÃO: Cód. reduzido 357

OBJETO: Serviço de confecção de blocos para tratamento radioterápico.

CONTRATADO: C.S.R - Serviços de Radioterapia Ltda

VALOR: **R$ 152.326,20** (cento e cinqüenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/01/2016, às 23:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0207454** e o código CRC **B74ED849**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0209378/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria da Saúde leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR a **Publicação do Extrato do Contrato nº 744/2015** (SEI Nº 0208694/2016) publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 368 de 06/01/2016, destinada à Aquisição de Medicamentos, na forma do **Pregão Eletrônico nº 002/2015 –** Cisnordeste, devido a ter sido publicado erroneamente.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 07/01/2016, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209378** e o código CRC **00FA3C3F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0209519/2016 - IPREVILLE.NAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 002/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário , em conformidade com a Lei n° 10.520 de 17/7/2002, Lei n° 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, com a Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014 2014 e pelo Decreto 14.040 de 18/12/2007, destinado à **CONTRATAÇÃO DE pessoa jurídica para prestação de serviço de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, BEM COMO, SOFTWARE DE BILHETAGEM,** em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência,

com o Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de preços e com o Anexo VIII – Minuta do Contrato.

Os envelopes **nº 1** – **PROPOSTA** e o envelope **nº 2** – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas** do dia **21 de janeiro de 2016**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201, do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser retirado na sede do **IPREVILLE,** em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, consultado no site www.ipreville.sc.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail luciane@ipreville.sc.gov.br.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 07 de janeiro de 2016.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0209519** e o código CRC **97B69C02**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0208963/2016 - IPREVILLE.NAD

AVISO

PREGÃO Nº 050/2015

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, através de sua Comissão de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 029 de 09 de dezembro de 2015, comunica aos interessados que foi declarado **DESERTO** pela ausência de interessados na licitação, o Pregão nº 050/2015, destinado a **contratação de empresa Concessionária e/ou Autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, na modalidade Pós-Pago, com abrangência em todo o Território Nacional, mediante a disponibilização de acessos/chip/linha e com os tipos de ligação descritos na Tabela especificada no Item 1, com cobertura para Roaming Nacional e comunicação de Dados/Internet via Rede Móvel Digital, que serão utilizados por meio de celular (Smartphone), para atender às necessidades do IPREVILLE.**

Joinville, 06 de janeiro de 2016.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon**, **Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2016, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0208963** e o código CRC **7646B096**.

COMUNICADO SEI Nº 0208350/2016 - SAP.USU.ADI

Joinville, 04 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES

O Município de Joinville, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que estará realizando junto à Unidade de Suprimentos, a inscrição de novos fornecedores e atualização para os já cadastrados. O cadastro será processado conforme requerimento específico fornecido pela Municipalidade. Maiores informações

na sede da Prefeitura Municipal de Joinville – Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, sito à Av. Hermann August Lepper, nº 10 – centro, pelo telefone 3431-3295 ou no site www.joinville.sc.gov.br no *link* licitações.

Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2016, às 09:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/01/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0208350** e o código CRC **F8F99CAB**.